



A CORRIDA 57 ANOS OLAVO + OUTUBRO ROSA + DIA DO MÉDICO 1ª Edição

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. A CORRIDA 57 ANOS OLAVO + OUTUBRO ROSA + DIA DO MÉDICO 1ª Edição - Será realizada no domingo, 18 de Outubro de 2026, pelo CENTRO CLINICO OLAVO SCHERMER.

Artigo 2º. A largada da prova será às 06:30 da manhã (EM PONTO), na porta **CENTRO CLINICO OLAVO SCHERMER, PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**. Em qualquer condição climática, devendo a concentração de atletas iniciar às 06:00 da manhã.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Artigo 3º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 4º. A corrida será disputada com um percurso de distância aproximada de 5 quilômetros (DE 16 anos até 60+ e PCD), e nas categoria Kids e infantil serão (04 - 05 anos 200mt) (6 - 8 anos 200m) , (9 a 11 anos 500m) e (12 a 15 anos 1km) aproximadamente.

Artigo 5º Todos os percursos serão realizados na redondeza do CENTRO CLINICO OLAVO SCHERMER e nas vias principais da cidade de PALMEIRAS DE GOIAS - GO.

Artigo 6º. A prova terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos com organização e realização do **CENTRO CLINICO OLAVO SCHERMER**, juntamente com apoio das Secretarias de Esporte, parceiros, órgão de segurança pública e saúde deste município, voluntários, e Instituições locais praticantes de atividades físicas principalmente na modalidade "Corrida de Rua".

Capítulo II – Inscrição

Artigo 7º. Poderão realizar inscrições atletas com as seguintes idades:

I - Atletas com idade a partir de 18 (dezoito) anos completos.



II – Atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização por escrito, do pai ou responsável legal, a idade mínima para a participação na prova é de 04 anos de idade. A autorização (Anexo 1) deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retida pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e **não comunicar aos organizadores do evento**, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

Artigo 10º. As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.sporttimer.com.br e terá custo, onde o limite será de 550 inscritos (TODAS AS CATEGORIAS). Os atletas devidamente inscritos dentro das 250 primeiras vagas (Exceto kids e infantil), com pagamento efetivado no sistema, terão direito ao kit completo da prova, contendo número de peito, chip, camiseta, medalha de participação. Os demais para completar o número das vagas terão direito ao kit da prova, contendo número de peito, chip, medalha de participação. (A Organização poderá adicionar mais inscrições com camisetas a qualquer momento das inscrições). Os valores das inscrições serão de R\$ 100,00 (Cem Reais) categorias adulto e PCD, e R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Categorias Kids e Infantil.

§ 1º. O limite de 550 kits (todas as categorias) está diretamente relacionado ao contrato firmado com a empresa Sport timer, responsável pela cronometragem e fornecimento dos kits. Após o preenchimento das 550 vagas, os atletas não poderão mais se inscrever.

§ 2º. As Inscrições serão feitas pela internet através do site www.sporttimer.com.br. E terão início no dia 29 Junho de 2026 e finalizará no dia 3 outubro de 2026 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

§ 3º Da Categoria PCD (Pessoas com Deficiência)



A participação na categoria PCD (Pessoas com Deficiência) será garantida a atletas que se enquadrem nas condições previstas na legislação vigente e nas diretrizes do evento.

Para fins de inscrição, o participante deverá declarar sua condição de Pessoa com Deficiência no ato do cadastro, assumindo integral responsabilidade pelas informações prestadas.

O laudo médico comprobatório, emitido por profissional habilitado, contendo a descrição da condição, deverá ser anexada no site de inscrição.

A organização reserva-se o direito de validar, auditar e, se necessário, indeferir inscrições na categoria PCD que não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 4º – Da Categoria Local

Os atletas que optarem por disputar na categoria “Local” deverão comprovar residência no município de Palmeiras de Goiás, mediante comprovante de endereço, anexada no ato da inscrição pela plataforma.

§ 5º – Da Categoria Médico

Os atletas que optarem por disputar na categoria “Médico” deverão comprovar sua regular inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), preenchendo o campo no site de inscrição, e anexando o documento.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III - Entrega de Kits

Artigo 13º. A entrega dos kits será realizada exclusivamente nos dias, 12, 13, 14, 15, e 16 de outubro de 2026, das 13h00 às 19h00, e no dia 17 das 08h00 às 12h00, no CENTRO CLINICO OLAVO SCHERMER, Rua Dr. José Mendonça, Nº 96, Bairro Centro, Cidade de Palmeiras de Goiás-Go. Os kits serão entregues por ordem de chegada dos atletas.



Recomenda-se que todos estejam com o comprovante de inscrição em mãos para agilizar o processo.

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 15º. O Kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG.

Artigo 16º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17º. O kit de corrida será composto por um número de peito, (camiseta nas primeiras 250 inscrições), alfinetes, sendo o chip descartável.

Artigo 18º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20º. A CORRIDA 57 ANOS OLAVO + OUTUBRO ROSA + DIA DO MÉDICO 1ª Edição, apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta, brinde oferecido pela organizadora, portanto, sujeitos à alteração de quantidade e tamanho, de acordo, com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 22º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) descartável.

Artigo 23º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.



Artigo 24º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 25º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 26º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 27º. O chip deverá ser fixado peito

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 28º- O kit e nenhum outro acessório não precisa ser devolvido.

Capítulo V - Instruções e regras para a corrida

Artigo 29º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada ou seja 06:00hs da manhã), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 31º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 32º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 33º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.



Artigo 34º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios físicos, resultarão na desclassificação do participante.

§ 1º O uso de **fones de ouvido** será permitido a todos atletas.

Artigo 35º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 37º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 39º. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Capítulo VI - Premiação

Artigo 40º. A premiação da CORRIDA 57 ANOS OLAVO + OUTUBRO ROSA + DIA DO MÉDICO 1ª Edição obedecerá aos seguintes critérios:

I – Os 3 (Três) primeiros colocados da categoria geral masculino e geral feminino, nos percursos de 5 km, receberão troféus e medalhas.

II – Os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária abaixo descrita receberão troféus. (1º, 2º e 3º Lugar masculino e feminino)

- Geral.
- PCD. (Art. 10º Inciso 3).
- Geral Local. (Art. 10º Inciso 4).
- Médicos. (Art. 10º Inciso 5).
- 16 a 29 anos.



- 30 a 39 anos.
- 40 a 49 anos.
- 50 a 59 anos.
- 60+.
- KIDS E INFANTIL Receberão medalhas de participação.
- 4 a 5 anos.
- 6 a 8 anos.
- 9 a 11 anos.
- 12 a 15 anos.

III – Os atletas campeões da categoria geral masculino e feminino não participarão da premiação por faixa etária.

Artigo 41º. Todos os(as) atletas participantes na corrida que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 42º Art. Dos Critérios de Classificação por Tempo, Para fins de classificação e premiação, serão adotados os seguintes critérios de cronometragem:

I – A categoria geral (masculino e feminino) será classificada com base no tempo bruto, considerado como o intervalo entre o disparo oficial de largada e a chegada do atleta.

II – As demais categorias serão classificadas com base no tempo líquido, considerado como o intervalo entre a passagem do atleta pelo tapete de largada e sua chegada.

§1º Para efeito de apuração do tempo líquido, será obrigatória a utilização do sistema de cronometragem eletrônica disponibilizado pela organização.



§2º Os ganhadores nas respectivas categorias – Geral - Geral local – estarão automaticamente fora do pódio da categoria por faixa etária ou específica, sendo considerado automaticamente o atleta seguinte para receber a premiação.

§3º Eventuais divergências nos registros de tempo serão analisadas e decididas pela organização, sendo sua decisão soberana.

Artigo 43º. Os(as) atleta(s) que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que **não comparecer ao pódio durante a cerimônia** de premiação perderá o direito ao troféu.

Artigo 44º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sporttimer.com.br, no prazo de 48 horas após o término da prova.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 45º. Ao participar da **A CORRIDA 57 ANOS OLAVO + OUTUBRO ROSA + DIA DO MÉDICO 1ª Edição**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, isentando a organização do evento por caso fortuito, força maior ou por imprudência do atleta, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 46º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 47º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.



Artigo 48º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 49º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado profissional competente para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 50º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 51º. Ao longo do percurso aproximado de 5Km da prova haverá 2(dois) postos de hidratação com água.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 52º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 53º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Comissão organizadora.

Art. 54º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão organizadora.

Capítulo IX – Suspensão, adiantamento e cancelamento da prova



Artigo 55º. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, tempestades e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 56º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida ou cancelamento não haverá devolução do valor da inscrição caso tenha alguma taxa.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 57º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até doze horas após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 58º. Ao participar da CORRIDA 57 ANOS OLAVO + OUTUBRO ROSA + DIA DO MÉDICO 1ª Edição (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 59º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 60º. Todo o percurso da prova será sinalizado para a orientação dos participantes.

Artigo 61º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI – Disposições finais



Artigo 62º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail sporttimer.cronochip@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 63º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 64º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 65º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 66º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento da A CORRIDA 57 ANOS OLAVO + OUTUBRO ROSA + DIA DO MÉDICO 1ª Edição pertencem à Comissão Organizadora.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada 5 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização



destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Comissão Organizadora, mídia e patrocinadores.
9. Autorizo a equipe organizadora e seus respectivos patrocinadores e parceiros a realizarem contatos através dos meus contatos de telefone e e-mail para fins de informação e possíveis ações de marketing.
10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Abaixo anexo 01.



Anexo 01

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA MENOR DE IDADE EM CORRIDA DE RUA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,

na cidade de _____, Estado _____, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal, AUTORIZO o(a) menor:

Nome _____ do(a) _____ atleta: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Documento (RG/CPF): _____

a participar da corrida de rua denominada: **CORRIDA 57 ANOS OLAVO + OUTUBRO ROSA + DIA DO MÉDICO 1ª Edição** a ser realizada no dia 18/10/2026, na cidade de Palmeiras de Goiás-Go.

Declaro estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

1. O(a) menor participará:

() Percurso de 5 km – exclusivo para atletas de 16 a 17 anos;

() Percursos reduzidos das categorias Kids/Infantil, conforme regulamento do evento.

2. Declaro que o(a) menor encontra-se em boas condições de saúde, apto(a) para a prática de atividades físicas, responsabilizando-me integralmente por sua participação.

3. Isento os organizadores, patrocinadores, apoiadores e quaisquer envolvidos na realização do evento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou problemas de saúde decorrentes da participação.

4. Autorizo o uso de imagem do(a) menor em fotos, vídeos e materiais promocionais relacionados ao evento, sem ônus para os organizadores.

5. Declaro que li e estou de acordo com o regulamento geral da prova.

Por ser verdade, firmo a presente autorização.

Cidade: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) responsável legal

Nome completo do(a) responsável

Telefone para contato: (____) _____

Anexar cópia do documento do responsável e do menor.